



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“ Melhoria da coleta seletiva do município de Itaoca/SP ”.

**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MELHORIA DA COLETA SELETIVA DE ITAOCA
COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS A SEREM INTEGRADAS NO
EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Itaoca/SP, JANEIRO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em obediência a Lei 14.133/2021.

Objeto: Melhoria da coleta seletiva do município de Itaoca/SP.

Local: Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 –Centro Itaoca/SP.

1 – DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Esse documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa a aquisição pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, tendo em vista que município de Itaoca possui serviço de coleta seletiva em funcionamento, contudo com capacidade operacional insuficiente. Atualmente, são recuperados aproximadamente 22% dos resíduos recicláveis, correspondentes a cerca de 600 kg/dia, sendo o restante destinado ao aterro sanitário. A **aquisição de caminhão** específico permitirá a otimização das rotas e horários de coleta, maior regularidade operacional e melhor acondicionamento dos materiais recicláveis, com a proposta de ampliar a eficiência do serviço, com previsão de alcançar 45% de recuperação dos materiais recicláveis, estimados em 1.200 kg/dia, reduzindo a quantidade de resíduos enviados à disposição final e contribuindo para a preservação ambiental e a ampliação da vida útil do aterro.

Fundamenta-se na necessidade de fornecer uma infraestrutura adequada para a coleta seletiva, em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Portanto, a necessidade da Aquisição é crucial para mitigar os problemas mencionados, garantindo assim a eficiência das políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos e ao desenvolvimento sustentável e de fornecer uma infraestrutura adequada para a coleta seletiva, em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

2 - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A aquisição encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 879, de 05 de dezembro de 2025, havendo dotação orçamentária específica para a realização da despesa. O Município de Itaoca ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

2.1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição do caminhão está alinhada ao planejamento estratégico do Município de Itaoca, ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e às políticas de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a ampliação da coleta seletiva, redução de resíduos destinados ao aterro e fortalecimento da inclusão socioeconômica dos catadores, em conformidade com a legislação vigente.

2.2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de caminhão destinado à ampliação e melhoria do cronograma da coleta seletiva do Município de Itaoca, com a elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas e administrativas necessárias à instrução do edital de licitação, visando ao aumento da eficiência operacional, à redução de resíduos destinados ao aterro sanitário e ao atendimento da legislação vigente.

2.3 - INDICAÇÃO DAS SOLUÇÕES MAIS ADEQUADA

Neste caso, considerando que a captação de recursos não reembolsável via FEHIDRO e com base no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Município de Itaoca-SP adota como solução mais adequada a aquisição de caminhão para a coleta seletiva.

Não há alternativas temporárias viáveis, devido à insuficiência da estrutura existente, tornando a aquisição do veículo a opção mais eficiente e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

2.3.1 – A Aquisição será viável conforme a Lei 14.133/2021, na modalidade Concorrência prevista no Art. 28, inciso II.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Equipamento novo, zero km, em perfeitas condições de funcionamento,
- Entrega no endereço indicado e dentro do prazo contratado,
- Garantia mínima de 1 ano, sem custo adicional,
- Manuais, certificados e documentos técnicos inclusos,
- Transporte, descarregamento e instalação a cargo da contratada, sem ônus adicional,
- Recusa do recebimento caso o equipamento ou serviço não atenda às especificações,
- Correção ou substituição de falhas técnicas em até 12 dias corridos, sob pena de rescisão e aplicação de sanções.

3.1 - Com o objetivo de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Itaoca, é necessário que a empresa apresente:

- Capacidade técnica para fornecimento e entrega do veículo conforme especificações;
- Garantia de manutenção e assistência técnica, conforme exigido;
- Equipe e infraestrutura adequadas para transporte, descarregamento e eventual instalação;
- Compromisso com o cumprimento dos prazos e condições contratuais, incluindo substituição ou correção de equipamentos em caso de falhas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quantidade: 01 (um) caminhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Caminhão novo com capacidade tecnica total de 16.800 kg, tração 4x2, potencia do motor 205cv, 4 cilindros, cabine estendida, 06 marchas á frente sincronizada 1 a ré, direção hidraulica, embreagem diametro 395 mm, pbt 16.000k homologado, cmt(capacidade tecnica maxima de tração) 27.000 kg, carga util mais carroceria 11.920 kg, ar condicionado, equipado com carroceria de madeira medindo 6.800 mm de comprimento 2,200mm de largura, com guardas medindo 35 cm de altura, conforme normas do contran.

Execução: Fornecimento completo, com transporte, entrega, documentação técnica, garantia e instalação **conforme Projeto Básico**.

5- DA ORIGEM DO RECURSO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Dos recursos para o pagamento da aquisição são provenientes do **FEHIDRO no valor de R\$ 600.000,00 e R\$ 12.240,00 de contrapartida**.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento preliminar de mercado identificou fornecedores nacionais aptos ao fornecimento de caminhão novo, compatível com as necessidades da coleta seletiva. Entre as alternativas analisadas, a aquisição de veículo próprio mostrou-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

6.1 - RISCOS DA CONTRATAÇÃO - Atraso na entrega, fornecimento em desacordo com as especificações e ocorrência de falhas técnicas. Medidas mitigadoras: previsão contratual de prazos e penalidades, fiscalização do recebimento e garantia com obrigação de substituição ou correção do equipamento.

7 - ESTIMATIVA DE VALOR E PRAZOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

O valor global dos serviços estimado, incluindo repasse e contrapartida somam a importância de R\$ 612.240,00 (Seiscentos e doze mil e duzentos e quarenta reais).

Período de vigência: 120 dias após o início a ordem de serviço e a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei de Licitações.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão destinado à coleta seletiva do Município de Itaoca, conforme diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), equipado de acordo com as especificações do Projeto Básico, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional, otimizar as rotas de coleta e reduzir o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, em conformidade com a legislação vigente.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único caminhão, cuja execução integrada é necessária para garantir a compatibilidade técnica, a eficiência operacional, a padronização do equipamento e a adequada responsabilização do fornecedor, não havendo vantagem técnica ou econômica no parcelamento.

10 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição e entrega de caminhão que atenda plenamente às necessidades da coleta seletiva municipal, possibilitando a ampliação da capacidade operacional, a regularidade do serviço e o aumento da quantidade de materiais recicláveis recuperados. A aquisição do Caminhão contribuir para redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, para a preservação ambiental e para o fortalecimento da coleta seletiva, inclusive em cooperação com a associação de catadores, promovendo benefícios ambientais, operacionais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

socioeconômicos ao Município de Itaoca, com uso eficiente e transparente dos recursos públicos.

11- FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pelo prefeito do município de Itaoca, que ficará responsável pelo recebimento do equipamento, verificação do atendimento às especificações técnicas, prazos contratuais e condições de garantia, nos termos da legislação vigente.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise, verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a aquisição do caminhão atende de forma autônoma às necessidades da coleta seletiva do Município de Itaoca.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deve considerar eficiência, preço e impactos ambientais, exigindo que a contratada atenda critérios de sustentabilidade e normas ambientais vigentes.

14 - CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO

O caminhão possibilitará o transporte seguro e eficiente dos materiais coletados até os pontos de triagem e destinação final adequada, promovendo a redução de resíduos enviados ao aterro sanitário, a preservação ambiental e a otimização da logística da coleta seletiva municipal. Essa medida também fortalece a participação da Associação de Catadores Itaoca, valorizando o trabalho dos catadores e promovendo inclusão socioeconômica. Portanto, a contratação atende simultaneamente aos objetivos de melhoria da coleta seletiva de Itaoca, eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioeconômica, representando uma solução eficaz, viável e alinhada ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Conclui-se que a aquisição de 01 (um) caminhão representa a solução mais adequada e estratégica para melhorar a coleta seletiva do Município de Itaoca, tanto em áreas urbanas quanto rurais, onde atualmente a cobertura ainda é limitada e a eficiência operacional reduzida.

15 - Anexo:

- Documentos necessários para a Licitação.

Anderson Biajone
Diretor Municipal de Meio Ambiente

Frederico Dias Batista
Prefeito Municipal